



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.587, DE 30 DE MARÇO DE 2016

APROVA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ABRIL/2016 A MARÇO/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 5.550, de 10 de maio de 2.012 que “Reestrutura a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da conferência municipal de assistência social e dá outras providências” e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5.546 de 10 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição da MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, eleita, com mandato de ABRIL/2016 a MARÇO/2018 integrada pelos seguintes membros:

Presidente: **MARCOS ANTONIO COLLU**
Vice-Presidente: **DARLI DE ALMEIDA BRAIANI**
1º Secretário: **MÁRCIA REGINA GUISSI**
2º Secretário: **ANTONIO LUIZ DE LUCAS JUNIOR.**

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas